



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

ATA PROVISÓRIA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

Aos 24 dias do mês de abril de 2026, às 13 horas, reuniu-se a Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria nº 158, de 2025, a fim de procederem à análise da documentação das empresas interessadas em participar do Credenciamento nº 01/2026, que tem por objeto a “Contratação de pessoas jurídicas, agências de viagens e companhias aéreas, para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais, em linhas regulares, compreendendo os serviços de pesquisa, cotação, reserva, emissão, remarcação, alteração, cancelamento e reembolso, sob demanda, para atendimento às atividades institucionais do Poder Legislativo Guaçuano.”.

Ao iniciar a reunião, foi registrado o recebimento, via e-mail, da documentação relativa a 04 (quatro) empresas interessadas, sendo elas: **GLOBAL TURISMO LTDA** – CNPJ 29.528.154/0001-32, **R. R. F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA** – CNPJ Nº 33.318.780/0001-71, **JCT VIAGENS E TURISMO LTDA** – CNPJ Nº 59.200.765/0001-18 e **M.M. VIAGENS LTDA** – CNPJ Nº 39.626.415/0001-00.

Analisando as exigências editalícias e a documentação apresentada pelas interessadas, a Comissão de Contratação constatou que as empresas **GLOBAL TURISMO LTDA** – CNPJ 29.528.154/0001-32, **R. R. F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA** – CNPJ Nº 33.318.780/0001-71, **JCT VIAGENS E TURISMO LTDA** – CNPJ Nº 59.200.765/0001-18 e **M.M. VIAGENS LTDA** – CNPJ Nº 39.626.415/0001-00, cumpriram todos os requisitos do instrumento convocatório, Edital de Credenciamento nº 01/2025, estando, portanto, HABILITADAS no presente certame.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da presente Ata, para que os interessados interponham recurso, nos termos do item 6.8 do Edital de Credenciamento, sob pena de preclusão.

Fica esclarecido que decorrido o prazo recursal, os autos serão encaminhados para a Presidência homologar, em seguida para publicação no PNCP, e apenas após esta sequência de atos as empresas serão notificadas por e-mail para assinatura do contrato.

A presente ata estará disponível para consulta pública no sítio eletrônico desta Câmara Municipal e os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Juliana Feltrim Pivatto Latarini. Alfredo Celso Barzon. Vanessa Ferian.
Comissão de Contratação.

Mogi Guaçu/SP, 24 de abril de 2026.